



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 02/2012**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



O Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE e Prefeitura Municipal de Guaratinguetá nos termos do disposto na Lei nº 11788/08 de 25 de Setembro de 2008, fazem saber que se encontram abertas as inscrições para estágio remunerado.

### 1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de Estágio e cadastro reserva para o ano de 2012, para os seguintes cursos:

Nível		
Superior		
	Direito (1º e 2º ano)	Cadastro Reserva
	Direito (3º, 4º e 5º ano)	Cadastro Reserva
	Pedagogia	Cadastro Reserva
	Psicologia (3º e 4º ano)	Cadastro Reserva

**\* A classificação final será única para as áreas afins.**

1.1. A celebração do Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio será de acordo com a Lei Federal 11788/08 de 25 de Setembro de 2008.

1.2. O valor da Bolsa Auxílio corresponde a:

Nível Técnico 6h – R\$ 300,00

Auxílio Transporte R\$ 30,00

Nível Superior 6h – R\$ 370,00

Auxílio Transporte R\$ 30,00

### 2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período de **16 a 19 de Abril de 2012**, no CIEE localizado nas dependências do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Alimentação e Afins de Guaratinguetá e Região, situado à Avenida Rui Barbosa, n.º 122, Santa Rita, Guaratinguetá/SP, no posto de atendimento do CIEE de Lorena, situado a Rua Dom Bosco, 284, Centro de Lorena (Dentro da Faculdade UNISAL), no horário entre 9h00 e 16h00.

2.2. A inscrição deverá ser feita pessoalmente, munido de RG. Formalizada a inscrição, o candidato receberá o protocolo devidamente rubricado pelo responsável do CIEE.

2.3. Só poderão participar do processo seletivo estudantes dos cursos descritos no item 1.

#### 2.4. São requisitos para inscrição e contratação:

- Idade mínima de 16 anos;
- Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no país;
- Estar regularmente matriculado no ano letivo de 2012;
- Cadastrar-se no CIEE no ato da inscrição, e no caso de cadastro antigo, os dados deverão ser atualizados;
- Não ter período de estágio equivalente a 2 anos com a Prefeitura Municipal de Guaratinguetá.

2.5. Às pessoas portadoras de necessidades especiais são assegurados 10% das vagas na presente Seleção e participarão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, horário e local de realização da prova.

2.5.1. O candidato deverá declarar no ato da inscrição, ser portador de necessidades especiais, especificando-as.

### 3 – DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo seletivo constará de duas fases: Prova Objetiva e Entrevista.

3.2. A prova Objetiva constará de vinte questões com quatro alternativas cada, versando sobre Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais à nível Superior para os estudantes de Nível Superior.

